CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 127/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **o recapeamento asfáltico por toda extensão da Rua Pitangueiras, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio**.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento é fundamental para a infraestrutura urbana. São os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana.

Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores.

É dessa forma que ela se torna duradoura - contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.

Como forma de proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açougue)
Vereador